



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

*O Legislativo mais perto de você!*

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
304	A

## PORTARIA Nº 143, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Autoriza abertura de processo administrativo licitatório para Contratação de empresa especializada em organização e realização de concurso público para provimento de cargos de nível superior, médio e fundamental a ser promovido pela Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 38, da Lei nº 8.666/93; e

**1. CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa especializada em organização e realização de concurso público para provimento de cargos de nível superior, médio e fundamental a ser promovido pela Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, solicitado pelo Diretor Geral da Câmara Municipal, nos termos do pedido acostado;

**2. CONSIDERANDO** que, os serviços requeridos por aquele, são necessários para continuidade das atividades institucionais e administrativas da Câmara Municipal;

**3. CONSIDERANDO** que, é dever da administração e o objeto a ser Adquirido, é abrangido pela Lei nº 8666/93 suas alterações e demais Legislações;

**RESOLVE:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

*O Legislativo mais perto de você!*

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
305	

**Art. 1º** - Autoriza e determina a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal, que promova gestão no sentido de abrir processo licitatório para Contratação de empresa especializada em organização e realização de concurso público para provimento de cargos de nível superior, médio e fundamental a ser promovido pela Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 05 de Maio de 2017.

  
**Ver. LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
**Presidente da Câmara Municipal**